

Resolução nº 200/2025

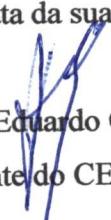
João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 325<sup>a</sup> (tricentésima vigésima quinta) reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade de modernização dos serviços de saúde, ambulatoriais, hospitalares e da gestão dos programas de saúde.

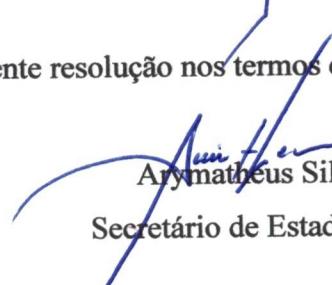
RESOLVE: Aprovar por unanimidade o Plano de Saúde Digital.

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
Antonio Eduardo Cunha

Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

  
Arymatheus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

NEGO

Conselho Estadual de saúde

Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463

Email – [conselhosauddepb@gmail.com](mailto:conselhosauddepb@gmail.com)

